



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1302/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO DISTRITO DE SANTARÉM

Foi presente a informação n.º 18/2016 da Divisão de Manutenção e Equipamentos, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de viatura pesada de mercadorias à Associação de Judo do Distrito de Santarém, para transporte de material desportivo para o II Troféu Ibérico de Katas, tendo originado uma despesa de 206,00€ (duzentos e seis euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de março de 2016

Seguimento:

- Ao DOM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal